

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

A Adriana Assumpção, Secretária Municipal de Educação e Esporte, neste ato representando a Prefeitura Municipal de Morretes, mantenedora da **Escola Municipal Professor Arlindo de Castro – EIEF**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 5701 de 08/04/2025, considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR e o Parecer nº 01/2019 do CEE/PR.

Homologa

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Arlindo de Castro - EIEF do Município de Morretes, com oferta de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representação	Titular	Registro Geral (R.G.)	Suplente	Registro Geral (R.G.)
Presidente	Haline C. Drigo Bicca	6.168.395-0	Marcela Araújo	8.296.736-2
Representante Equipe Pedagógica	Andréia Dal' Negro	7.282.064-9	Raphaéla Maria F. da Conceição Fonseca	7.687.557-0
Equipe Docente	Everlize da Fonseca Bello	12.366.254-7	Helen C. de Ramos Vieira	7.344.237-0
Equipe Administrativa	Flávio Jorge	7.037.590-7		
Equipe Serviços Gerais	Sheila Ap. de Oliveira	7.877.354-5	Lidiane Ribeiro Martins	936.687-8
Repr. Pais de alunos	Luiza Ariana Carolo	12.709.080-7	Ketelin Cristina de Oliveira	13.507.707-0
Repr. APMF	Larice Bonsenhor Born	9.513.063-1	Andreia Cavalli	7.331.325-2
Repr. Comunidade	Luciane C. Araújo Nascimento	6.756.360-3	Antônio Ribeiro Neto	3.400.525-7

Art. 3º - O Conselho Escolar homologado por este ato entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2025, ficando revogado o Ato nº 02/2023 e disposições em contrário.

Morretes, 12 de agosto de 2025.



Adriana Assumpção

Portaria nº 5701 de 08/04/2025